

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

OFÍCIO CIRCULAR GP N. 38/2025

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.

Assunto: Formulário - Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (IPER)

Prezadas gestoras e prezados gestores,

Como é de conhecimento geral neste Tribunal, a Portaria nº 42, de 1º de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamenta o Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (IPER) – **incluído como item do Prêmio CNJ de Qualidade**, no eixo Governança –, estabelece, entre outros critérios, a apuração dos seguintes dados:

- a) Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargos de chefia, cargos em comissão e funções comissionadas;
- b) Percentual de pessoas negras na composição de comitês e comissões, bem como na condição de palestrantes em eventos institucionais cuja temática não seja racial.

Diante disso, ressaltamos, em especial, a necessidade de apuração da participação de palestrantes sob o aspecto racial, especialmente nos eventos institucionais promovidos pelas unidades deste Tribunal.

Assim, comunicamos a Vossas Senhorias a importância do registro e da organização dessas informações, de forma a viabilizar o seu envio ao CNJ sempre que solicitado, nos prazos estabelecidos para avaliação dos itens mencionados.

Com o intuito de facilitar e padronizar o processo relativo à organização dos eventos, encaminhamos, em anexo, um formulário-modelo, em arquivo editável. O(a) gestor(a), ou servidor(a) por ele(a) designado(a), deverá preencher o formulário com o



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

nome da unidade no campo correspondente e providenciar o seu envio para preenchimento pelos palestrantes e demais integrantes das mesas de cada ação realizada.

Em caso de dúvidas, solicitamos entrar em contato com o Núcleo de Apoio a Programas Institucionais (NAPI), pelo e-mail: napi@trt3.jus.br

**DENISE ALVES HORTA** 

Desembargadora Presidente Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região